DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

- **Órgão requisitante:** Prefeitura Municipal de Tomé–Açu.
- **Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Educação.
- **Responsável pela demanda:** Luciene Pancieri Donadia Naruse.
- **E-mail:** semedtomeacu@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Reforma da EMEIF Padre Ilário Mário Trapletti, localizada no bairro do Tabom, no município de Tomé-Açu / PA.

- **Tipo:** Obra de engenharia.
- **Localização:** Rua Basílio Glória, nº 378, Bairro do Tabom, Tomé-Açu/PA.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a execução da reforma da EMEIF Padre Ilário Mário Trapletti, localizada na Rua Basílio Glória, nº 378, Bairro do Tabom, Município de Tomé-Açu/PA, com o objetivo de melhorar as condições da infraestrutura física da unidade escolar e favorecer a adequada prestação dos serviços públicos de educação.

A contratação decorre da necessidade de manter e adequar os ambientes escolares às atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas na unidade, proporcionando

condições apropriadas de uso, funcionalidade, segurança, conforto e conservação para estudantes, profissionais da educação e demais usuários.

A intervenção deverá abranger os serviços de reforma previstos nos projetos, na planilha orçamentária, no memorial descritivo e nas especificações técnicas que integrarão o processo administrativo. Os serviços e quantitativos deverão observar os documentos técnicos aprovados pela Administração.

A execução da reforma busca contribuir para a melhoria dos espaços utilizados pela comunidade escolar, preservando o patrimônio público e promovendo condições mais adequadas ao desenvolvimento das atividades educacionais.

A execução dos serviços deverá observar os projetos e as especificações técnicas, as normas aplicáveis, os requisitos de acessibilidade e segurança, a qualidade dos materiais e os procedimentos adequados de execução, com medidas de proteção aos usuários e ao patrimônio público.

Assim, a contratação mostra-se necessária para melhorar a infraestrutura da EMEIF Padre Ilário Mário Trapletti e oferecer condições mais adequadas à prestação do serviço público educacional no Município de Tomé-Açu/PA.

4. DO PRAZO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra objeto deste Documento de Formalização de Demanda será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro integrante da contratação, contado a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

5. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados na EMEIF Padre Ilário Mário Trapletti, situada na Rua Basílio Glória, nº 378, Bairro do Tabom, Município de Tomé-Açu/PA. A execução deverá ser organizada conforme as orientações da Secretaria Municipal de Educação e da fiscalização, com adoção das medidas necessárias à segurança de estudantes, servidores, trabalhadores e demais usuários, especialmente se houver funcionamento da unidade durante a obra.

6. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a aprovação dos boletins de medição emitidos pela empresa responsável pela execução da obra.

7. RECURSO DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Os recursos destinados à execução do objeto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme disponibilidade orçamentária certificada pela Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e dos Fundos Municipais, observadas as disposições da Lei Municipal nº 2.306, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), e as disponibilidades financeiras do Município para a realização da contratação.

8. FONTE DE RECURSOS

A execução da obra será custeada por recursos provenientes do FUNDEB, conforme disponibilidade orçamentária.

9. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Dotação:** 12 365 0003 1.039 Construção/Ampliação e/ou Reforma de Escolas da Educação Infantil - FUNDEB
- **Fonte de Recursos:** 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

10. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para execução do objeto possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta

11. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

☐Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:_____.

12. OBSERVAÇÕES GERAIS

A presente demanda tem por finalidade formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada para execução da reforma da EMEIF Padre Ilário Mário Trapletti, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integrarão o processo. O valor global

estimado da contratação é de R$ 3.794.224,76 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

O planejamento da contratação deverá assegurar compatibilidade entre os projetos, os quantitativos e custos da planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, o prazo de execução e as condições de funcionamento da unidade escolar. Deverão ser observadas as exigências de segurança do trabalho, acessibilidade, qualidade dos materiais, destinação adequada dos resíduos e proteção dos usuários e do patrimônio público.

A presente formalização constitui documento inicial da fase de planejamento e deverá ser complementada e validada pelas áreas técnica, administrativa e orçamentária competentes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tomé – Açu / PA, 01 de outubro de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE:36767301272
Assinado de forma digital por LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE:36767301272
Dados: 2026.10.01 09:06:04 -03'00'

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARLOS ANTONIO VIEIRA:15913112172
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO VIEIRA:15913112172
Dados: 2026.10.01 10:07:20 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL